



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/10/2015

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA, E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO, ESMAEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA, PEDRO GILMAR NOGUEIRA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, FRANCISCO CARLOS CABRINI, CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR, JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN E PEDRO FERREIRA DE LIMA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR ALEX NOGUEIRA. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO NOGUEIRA, PEDIU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. O VEREADOR PAULO HORÁCIO FEZ A LEITURA DOS VERSÍCULOS BÍBLICOS 1 E 2 DO CAPÍTULO 20 DO LIVRO DE JOSUÉ. EM SEGUIDA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA, PROCEDEU A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, VEREADORA ADRIANA COCCI, FEZ A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE LEI Nº 1788/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL E PROJETO DE LEI Nº 92/2015, DE AUTORIA CONJUNTA DE TODOS OS VEREADORES. EM SEGUIDA, O SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO NOGUEIRA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO PARA O ESPAÇO DE ORADORES INSCRITOS FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR PAULO HORÁCIO, QUE FEZ APRESENTAÇÃO DA MINIRREFORMA POLÍTICA, COM UM APANHADO DAS LEIS QUE FORAM ALTERADAS, A LEI Nº 9.504/97, QUE ESTABELECE NORMAS PARA AS ELEIÇÕES; A LEI Nº 4.737/65, CÓDIGO ELEITORAL; E A LEI Nº 9.096/95, QUE DISPÕE SOBRE OS PARTIDOS POLÍTICOS. DISSE QUE A REFORMA, QUE FOI SANCIONADA NA SEMANA PASSADA, NÃO CONTEMPLOU TODA A MUDANÇA, POIS EM DOIS MIL E TREZE HOUVE UMA LEI QUE FEZ A MAIOR ALTERAÇÃO, APESAR DE NÃO TER TIDO MUITA REPERCUSSÃO, PORQUE A REFORMA DE DOIS MIL E TREZE NÃO FOI APLICADA NAS ELEIÇÕES DE DOIS MIL E QUATORZE, PORQUE FOI APROVADA SÓ EM DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE, E FEZ MUDANÇAS PRINCIPALMENTE NA QUESTÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL, COM EFEITOS PARA ESTA PRÓXIMA ELEIÇÃO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. FALOU SOBRE A NOVA LEI QUE TRATA DA TROCA DE PARTIDOS, DE DESFILIAÇÕES, ENTRE OUTROS. O VEREADOR FEZ EXPLANAÇÃO DOS NOVOS DISPOSITIVOS QUE TERÃO QUE SER SEGUIDOS PELOS CANDIDATOS E PARTIDOS, EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/10/2015

RELAÇÃO AOS LIMITES IMPOSTOS PARA OS DIVERSOS GASTOS, O PERÍODO DE PROPAGANDA ELEITORAL, O MATERIAL A SER USADO NAS PROPAGANDAS E SUAS DIMENSÕES, ADESIVOS EM VEÍCULOS, TRIOS ELÉTRICOS E DIVULGAÇÃO DE COMÍCIOS. DESTACOU QUE PRATICAMENTE ACABOU O ESPAÇO PARA PROPAGANDA DOS CANDIDATOS A VEREADOR NO RÁDIO. FALOU SOBRE O USO DA INTERNET NAS CAMPANHAS E SOBRE OS PRAZOS, FILIAÇÕES E DOMICÍLIOS DOS CANDIDATOS, BEM COMO, DE PERDA DE MANDATOS. DESTACOU QUE PARA A JUSTIÇA ELEITORAL NÃO EXISTE MAIS A DUPLA FILIAÇÃO DE CANDIDATOS, NA QUESTÃO DAS COLIGAÇÕES. ACONSELHOU QUE OS RESPONSÁVEIS PELAS CANDIDATURAS E PARTIDOS ATENTASSEM PARA AS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO REFERENTES ÀS PRÓXIMAS ELEIÇÕES E RESPONDEU PERGUNTAS FEITAS PELOS VEREADORES A RESPEITO DAS MUDANÇAS APRESENTADAS. COMO SEGUNDO INSCRITO, O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR PARABENIZOU O MINISTÉRIO PÚBLICO DA VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAUCÁRIA, NA PESSOA DO SENHOR PROMOTOR DAVID GERBER DE AGUIAR E TAMBÉM A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA NA ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO IMPORTANTE QUE FOI A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, QUE FOI O MAIS ORGANIZADO DOS QUE COMPARECEU, PARABENIZANDO TAMBÉM A TODOS OS CANDIDATOS QUE CONCORRERAM, E DESTACOU A FORMAÇÃO DOS CANDIDATOS, OS QUAIS ATENDERAM ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS E, COM CERTEZA, OS QUE VENCERAM VÃO DESENVOLVER UM GRANDE TRABALHO EM PROL DA COMUNIDADE NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS. PARABENIZOU A SENHORA MICHELE, QUE FOI A PRIMEIRA COLOCADA NAS VOTAÇÕES, E TAMBÉM AS DEMAIS ELEITAS, DESEJANDO A TODAS UM EXCELENTE TRABALHO. FALOU SOBRE AS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO ELEITORAL, SENDO QUE ALGUMAS REPRESENTAM AVANÇOS, E OUTRAS NEM TANTO, E DISSE QUE ESPERA QUE COM A MINIRREFORMA ELEITORAL SE TENHA AVANÇOS SIGNIFICATIVOS, DIZENDO QUE ALGUMAS LEIS, COMO A LEI DA FICHA LIMPA, TRAZ SITUAÇÕES EM QUE ALGUMAS PESSOAS QUE NÃO TEM CONDENAÇÕES ACHAM-SE ISENTAS DE QUALQUER COISA, E SE OBSERVA QUE MUITAS VEZES ISSO NÃO CORRESPONDE À REALIDADE, COMO POR EXEMPLO, VEMOS O SENHOR MALUF SEMPRE DISPUTANDO ELEIÇÕES EM SÃO PAULO, E FICAMOS SEM ENTENDER COMO QUE ELE CONSEGUIE SEMPRE DISPUTAR ELEIÇÕES. DISSE QUE A OPERAÇÃO LAVA JATO É UMA EXCEÇÃO, PORQUE TEMOS UM JUIZ, O SENHOR SÉRGIO MORO, QUE ESTÁ FAZENDO UM TRABALHO EMBASADO E DE PESO, A POLÍCIA FEDERAL, O MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS COMEÇAMOS A VER QUE CORREMOS O RISCO DESSA OPERAÇÃO ACABAR NÃO PRODUZINDO OS FRUTOS QUE A SOCIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/10/2015

ESPERA, REFERINDO-SE A PESSOAS QUE TIVERAM DIREITO A FORO PRIVILEGIADO E AS INDICAÇÕES DA PRESIDENTE DILMA ROUSSEF DE MINISTROS PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COMPROMETIDOS. FALOU DE PESQUISA SOBRE A POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL E O PERFIL DO PRESIDÁRIO BRASILEIRO, FORMADO POR MAIS DE QUINHENTAS MIL PESSOAS, FORMADO NA MAIORIA POR “LADRÕES DE GALINHA”, E O PODER ECONÔMICO FAZ COM QUE O CIDADÃO COMETA DELITOS, E LOGO CONTRATA BONS ADVOGADOS QUE FAZEM COM QUE OS PROCESSOS ACABEM DORMINDO NAS GAVETAS DE BOA PARTE DO PODER JUDICIÁRIO. RELATOU CASOS DE VENDA DE SENTENÇAS POR JUÍZES, DESEMBARGADORES E ADVOGADOS, E DISSE QUE QUEM ENTRA NA POLÍTICA TEM QUE ESTAR PREPARADO PARA TER SUA VIDA VASCULHADA, ELE NÃO PODE NÃO GOSTAR OU INTIMIDAR QUANDO SE LEVANTA SUA VIDA PREGRESSA, E RELATOU QUE UM DE SEUS FILHOS FOI INTIMIDADO POR UM CIDADÃO DE ARAUCÁRIA, QUE LHE DISSE QUE SEU PAI ESTAVA FAZENDO UM PAPELÃO FALANDO DO SEU, E DISSE QUE ISTO É UMA INTIMIDAÇÃO E QUEM PARTE PARA ESTE TIPO DE ATITUDE, SE IMAGINA SE ASSUMIR O PODER, SE ANTES JÁ ESTÁ INTIMIDANDO E FAZENDO COM QUE NÃO SE MEXA NO PASSADO, SENDO QUE NO PASSADO DE QUALQUER UM PODEM HAVER CASOS DE SER VÍTIMA DE ARMAÇÕES E MONTAGENS PARA ATINGIR O VEREADOR. DISSE QUE QUEM NÃO ESTÁ PREPARADO E QUER SE MANTER CANDIDATO E TEM UM DOSSIÊ OFICIAL NÃO PODE FICAR BRAVO E DISSE QUE O DOSSIÊ QUE TEM NÃO É JORNAL, E QUEM TEM UM PASSADO COMPROMETEDOR TEM QUE ESTAR PREPARADO, PORQUE NA CAMPANHA VAI SER MOSTRADO PARA A SOCIEDADE. CONCLUINDO. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1745/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.779, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1746/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.612, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2014-2017, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1786/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 141.535,60 (CENTO E QUARENTA E UM MIL,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/10/2015

QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1790/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 85/2015 – CJR, REFERENTE AO VETO DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 1727/2015, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO VETO DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 1727/2015, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO. O VETO FOI MANTIDO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR PAULO HORÁCIO, QUE JUSTIFICOU SEU VOTO CONTRÁRIO AO VETO PELO FATO DE A CÂMARA, MESMO TENDO UMA INVASÃO DE COMPETÊNCIA AO TER ALTERADO O TEXTO DA LEI, PODERIA TER ENVIADO UM PROJETO DE LEI QUE ATUALIZASSE A LEI DO JEITO QUE IMAGINA, PORQUE COM A MANUTENÇÃO DO VETO NÃO EXISTE A LEI TRATANDO DO PERCENTUAL. O VEREADOR PAULO HORÁCIO SOLICITOU QUESTÃO DE ORDEM E DISSE QUE RETIRANDO-SE O VOTO SECRETO NÃO SE TIRA O DEVER DO PRESIDENTE VOTAR OS VETOS E DISSE QUE VAI VERIFICAR A QUESTÃO, PORQUE AINDA NÃO SE ALTEROU O TEXTO ORIGINAL DA LEI QUE TRATA DO ASSUNTO, PORQUE O PRESIDENTE VOTA EM FUNÇÃO DO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO DE VEREADOR E NÃO EM FUNÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ROBERTO MOTA, DECIDIU VOTAR PELO SIM AO VETO DO PREFEITO, PARA A QUESTÃO DO NÚMERO DE VOTOS SER POSTERIORMENTE VERIFICADA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 67/2015 – CJR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1742/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1742/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.763, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA”. O VEREADOR PAULO HORÁCIO COMENTOU QUE EXISTE A NECESSIDADE DE SE FAZER UMA CORREÇÃO DE DATA NO PROJETO QUE PRECISA SER VERIFICADA, PORQUE NA SÚMULA TRATA DA LEI Nº 2.763, DE DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE, E NO ARTIGO PRIMEIRO REFERE-SE AO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO QUE SE CORRIGIR OU A SÚMULA OU O ARTIGO PRIMEIRO,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/10/2015

INCLUSIVE NO PROJETO DE LEI SUBSEQUENTE NA ORDEM DO DIA, O PROJETO DE LEI Nº 1.743/2015. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, COM PEDIDO DE CORREÇÃO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER Nº 68/2015 – CJR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1.743/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. COM PEDIDO DE CORREÇÃO. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1743/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.760, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 107/2015 – CJR E Nº 60/2015 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1789/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1789/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 2.491.025,84 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 172/2015, DE INICIATIVA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 173/2015, DE INICIATIVA DO VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 174/2015, DE INICIATIVA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 175/2015, DE INICIATIVA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 176/2015, DE INICIATIVA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE PARA O ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL E FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR PAULO HORÁCIO, QUE COMPLEMENTOU SUA APRESENTAÇÃO INICIAL DESTACANDO QUE HÁ DUAS LEIS IMPORTANTES, A LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990, QUE TRATA DAS INELEGIBILIDADES E DESINCOMPATIBILIZAÇÕES, E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO FORAM ALTERADAS, PORTANTO, A REELEIÇÃO PARA PREFEITOS NÃO ACABOU, POIS A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO NÃO FOI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/10/2015

VOTADA, E SE FOR PROMULGADA NÃO TEM O CONDÃO DE ALTERAR A PRÓXIMA ELEIÇÃO DE 2016, PORTANTO, MESMO ALTERANDO O TEMPO DE CAMPANHAS E O PERÍODO ELEITORAL, CONTINUAM AS MESMAS REGRAS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CARGOS. RESSALTOU QUE A CONSTITUIÇÃO NÃO MUDOU E UMA DAS PRINCIPAIS INELEGIBILIDADES É EM RELAÇÃO AOS PARENTES CONSANGUÍNEOS COLATERAIS ATÉ SEGUNDO GRAU DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. O VEREADOR ROBERTO MOTA PARABENIZOU O SENHOR PROMOTOR DAVID GERBER DE AGUIAR PELA ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, BEM COMO, A PREFEITURA DE ARAUCÁRIA E A SENHORA BEATRIZ, QUE CONDUZIU O PROCESSO ELEITORAL. COMENTOU QUE NA ELEIÇÃO PASSADA PARA O CONSELHO TUTELAR HOUVE SETE CANDIDATOS E NESTA HOUVE QUINZE CANDIDATOS, CONTABILIZANDO-SE EM TORNO DE DEZ MIL VOTOS E CUMPRIMENTOU TODOS OS CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM. COMENTOU QUE TODOS OS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL FORAM PROCURADOS POR ALGUM CANDIDATO PEDINDO APOIO PARA SUAS CAMPANHAS E ESTA ELEIÇÃO MOSTROU QUE QUEM GANHOU NÃO FOI POR CAUSA DO APOIO DOS VEREADORES, GANHARAM PORQUE TIVERAM OS CARGOS EM COMISSÃO, QUE SÃO CRITICADOS, QUE AJUDARAM ALGUNS CANDIDATOS, INDEPENDENTE DE SER DE DETERMINADO GABINETE, CONFORME A AMIZADE QUE AS PESSOAS TINHAM AQUI NO LEGISLATIVO, PROVANDO A COMPETÊNCIA DOS ASSESSORES DA CÂMARA QUE TEM UM TRABALHO RECONHECIDO JUNTO ÀS COMUNIDADES E, POR SEREM CIDADÃOS COMO QUAISQUER OUTROS, TEM O DIREITO DE, APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, APOIAR QUEM QUISEREM. FALOU QUE NENHUM VEREADOR PUBLICOU FOTOS ABRAÇADO COM QUALQUER UM DOS CANDIDATOS, MANIFESTANDO SEU APOIO E, SE HOUVE SUCESSO NO APOIO DADO PELOS ASSESSORES A CANDIDATOS, ISTO PROVA QUE ELES TEM INTERFACE COM A POPULAÇÃO E, POR ISSO QUANDO PEDEM VOTOS, ISTO FAZ A DIFERENÇA. DISSE QUE SEU COMENTÁRIO É PARA QUE AS PESSOAS NÃO DESMEREÇAM OS MÉRITOS DOS CANDIDATOS, QUE MERECEM SEUS VOTOS PELAS SUAS PRÓPRIAS QUALIDADES. O VEREADOR PAULO HORÁCIO, EM APARTE CONCEDIDO, DISSE QUE DEFENDEU NO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO CONSELHO TUTELAR E NO FÓRUM DE DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA, QUE O MUNICÍPIO TIVESSE CRIADO DOIS CONSELHOS TUTELARES, POIS O MUNICÍPIO GEOGRAFICAMENTE É IMPOSSÍVEL PRESTAR ATENDIMENTO, POR EXEMPLO, NO ALTO INDUSTRIAL E NA CAMPINA DA BARRA COM A MESMA EQUIPE. DISSE QUE JÁ HÁ UMA PROPOSTA NO CMDCA, DE TERMOS DOIS CONSELHOS TUTELARES DIVIDIDOS PELA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/10/2015

RODOVIA QUE CRUZA A CIDADE. DISSE QUE A MAIOR PENEIRA É A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E O CRIVO DO CMDCA E DA COMISSÃO, ONDE MOSTROU COMPETÊNCIA, E NÃO A VOTAÇÃO, POR ISSO, DEFENDE QUE O MUNICÍPIO INSTALE O SEGUNDO CONSELHO TUTELAR, COM O APROVEITAMENTO DESTA ELEIÇÃO, ATÉ POR QUESTÃO DE ECONOMIA ADMINISTRATIVA, PORQUE NÃO É MAIS POSSÍVEL UM SÓ CONSELHO TUTELAR DAR CONTA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR ROBERTO MOTA, RETOMANDO A PALAVRA, DISSE QUE PARTICIPOU DA ELEIÇÃO E APÓS VOTAR, PÔDE PERMANECER NO LOCAL E OBSERVOU O AMBIENTE TRANQUILO, E PARABENIZOU A ORGANIZAÇÃO, APOIANDO A PROPOSTA DE SE CRIAR O SEGUNDO CONSELHO TUTELAR, APROVEITANDO-SE OS CINCO SUPLENTE QUE FORAM VOTADOS. COMO TERCEIRO INSCRITO, O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR DISSE QUE VOTOU NA SENHORA MICHELE PORQUE ESTA O PROCUROU PARA CONVERSAR E ELE ENTENDEU QUE A CANDIDATA PREENCHIA OS REQUISITOS PARA SER CONSELHEIRA TUTELAR, ASSIM COMO FOI PROCURADO PELO CANDIDATO LÚCIO, A QUEM DISSE QUE JÁ HAVIA SE COMPROMETIDO A VOTAR EM OUTRA CANDIDATA, E SEUS ASSESSORES DE GABINETE CADA UM TINHA O SEU CANDIDATO LIVREMENTE PARA APOIAR QUEM QUIZESSEM. O SENHOR PRESIDENTE FALOU DAS CRÍTICAS QUE ESTÃO SENDO FEITAS COM REFERÊNCIA AO APOIO DE POLÍTICOS AOS CANDIDATOS DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR E DISSE QUE É UMA ATITUDE COVARDE, POIS TEM ORGULHO DE DIZER QUE É POLÍTICO, POIS TODOS DEVERIAM SER POLÍTICOS E CERTAS CRÍTICAS VÊM DE PESSOAS IGNORANTES DE POLÍTICA, REFERINDO-SE A UMA PUBLICAÇÃO DO SENHOR JESTER, CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA, QUE FOI ATÉ CANDIDATO A VEREADOR, E AGORA DESMERECE A CONQUISTA DE QUEM VENCEU A REFERIDA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR. O VEREADOR CLODOALDO PINTO JÚNIOR DISSE QUE DEIXOU DE LADO AS REDES SOCIAIS POR OBSERVAR QUE MUITAS PESSOAS FAZEM CONFUSÃO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES POLÍTICOS E FAZEM CRÍTICAS INFUNDADAS, SEM CONHECER REALMENTE QUAL É A FUNÇÃO DE UM SECRETÁRIO MUNICIPAL, DE UM VEREADOR, DE UM PREFEITO, DE UM VICE-PREFEITO, DE UM DEPUTADO ESTADUAL OU FEDERAL, DE UM SENADOR OU DE UM PRESIDENTE DA REPÚBLICA PARA DEPOIS, COM CONHECIMENTO PODER VIR COBRAR, POIS COBRAM COISAS QUE NÃO TEM NADA A VER. A RESPEITO DO SENHOR JESTER, DISSE QUE DÁ PARA VER SUA INCOERÊNCIA, POIS ELE FOI BEM VOTADO NA CAMPANHA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E O SEU DISCURSO ERA O DA NOVA POLÍTICA E, NO ENTANTO, SEU DISCURSO E IDEOLOGIA NÃO RESISTIRAM À OFERTA DE UM CARGO COMISSIONADO NA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/10/2015

PREFEITURA, PORTANTO, O SENHOR JESTER NÃO TEM MORAL PARA CRITICAR A NINGUÉM E DISSE QUE ELE FOI FORMADOR DE OPINIÃO ATÉ LHE OFERECEREM UM CARGO COMISSIONADO E, COM CERTEZA, JÁ PERDEU NOVENTA POR CENTO DE SEUS ELEITORES COM A CONTRADIÇÃO DE PREGAR A POLÍTICA NOVA E DEPOIS ACEITAR CARGO. COMENTOU SOBRE AS PESSOAS QUE FALAM DO NOVO, MAS CERCAM-SE DE PESSOAS ANTIGAS, COMPROMETENDO TODO O DISCURSO. O VEREADOR PAULO HORÁCIO FALOU EM DEFESA DO SENHOR JESTER, QUE TRABALHA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TENDO UM PAPEL IMPORTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E É ATUANTE NA ÁREA, TODAVIA, O FATO DO CIDADÃO ACEITAR UM CARGO COMISSIONADO NÃO DESQUALIFICA A PESSOA, POIS SERIA O MESMO QUE DIZER QUE OS CARGOS COMISSIONADOS A CARGO DOS VEREADORES TAMBÉM SERIAM DESQUALIFICADOS. DISSE QUE DEFENDE O DIREITO DE SE FAZER CRÍTICAS E TAMBÉM DE REBATÊ-LAS NO MESMO CANAL. COMO QUARTA INSCRITA, A VEREADORA ADRIANA COCCI, SOLICITOU O REGISTRO EM ATA DOS TRABALHOS DESTA SESSÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA ESPOSA DO SENHOR JOSÉ DOS REIS, FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL. PARABENIZOU OS ORGANIZADORES DA APLEAR – ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE ARAUCÁRIA, PELA REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS, EVENTO QUE REUNIU MUITOS JOVENS DA CIDADE E SEMPRE TERÁ O SEU APOIO, PORQUE TEM O OBJETIVO DE FALAR DE JESUS QUE DÁ FORÇA A CADA AMANHECER DE NOSSAS VIDAS, PARABENIZANDO A TODOS QUE SE LEVANTARAM PARA FAZER ACONTECER ESTE EVENTO EM ARAUCÁRIA. PARABENIZOU TAMBÉM A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E A TODOS OS CANDIDATOS PARTICIPANTES, POIS SÃO PESSOAS GUERREIRAS E IDÔNEAS QUE FORAM AVALIADAS E TEM SUAS COMPETÊNCIAS. RELATOU QUE VAI ESTAR EM TODAS AS SESSÕES FALANDO SOBRE A PRAÇA DO CONJUNTO MANOEL BANDEIRA, QUE DESDE QUE ENTROU NA CÂMARA COMO VEREADORA VEM FAZENDO REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E EMENDAS NO ORÇAMENTO PARA QUE A PRAÇA SEJA CONCRETIZADA NAQUELE BAIRRO, MAS COMO VEREADORA, NÃO TEM O PODER DE EXECUTAR A OBRA NO BAIRRO MESMO ONDE RESIDE, E ATÉ HOJE NENHUM PREFEITO REALIZOU. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR ROBERTO MOTA DISSE QUE O JOGO DEMOCRÁTICO É ESTE MESMO, AS PESSOAS TEM O DIREITO DE CRITICAR E DE SAIREM CANDIDATOS, E VIREM AO LEGISLATIVO E FAZER A DIFERENÇA. E NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS PARA O ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU AS PESSOAS QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

05/10/2015

ACOMPANHAM A SESSÃO PELA INTERNET, A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.